

Prefeitura de Maricá visita SENAI CETIQT para avançar no funcionamento do Polo de Moda e Artesanato (Pomart)

Iniciativa conjunta busca impulsionar economia criativa com foco em formação técnica, sustentabilidade e identidade local



A Prefeitura de Maricá, por meio de representantes das secretarias municipais, visitou na manhã desta quinta-feira (05/06) a sede do SENAI CETIQT, no Rio de Janeiro, para apresentar e aprofundar o diálogo sobre o funcionamento do Pomart – Polo de Moda e Artesanato de Maricá. O projeto é um novo arranjo produtivo local com foco no fortalecimento da cadeia da moda e confecção, unindo criadores, empreendedores, estudantes e fornecedores em um ambiente de inovação, sustentabilidade e colaboração. A previsão de início das aulas é para agosto de 2025.

“Nosso compromisso é olhar para as pessoas, para as famílias, e para o desen-

volvimento sustentável da cidade. Esta é mais um importante projeto que será entregue à população, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos setores de moda, artesanato e economia criativa”, comentou o secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, José Alexandre.

A comitiva maricaense foi composta pelo secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo, Matheus Gaúcho; pelo subsecretário de Indústria, Comércio e Mercado Interno, Eugênio Soares; pela secretária de Comunicação, Danielle Oliveira; e pelo secretário de Turismo, Co-

mércio, Indústria e Mercado Interno, José Alexandre. Os representantes foram recebidos por gestores e técnicos do SENAI CETIQT, incluindo o gerente da unidade, Rodrigo Kurek.

“O SENAI CETIQT acredita na força da educação profissional como motor de transformação social e econômica. Receber a Prefeitura de Maricá e contribuir com o desenvolvimento do Pomart é uma oportunidade valiosa de compartilhar conhecimento, fomentar a inovação e apoiar um projeto que tem tudo para se tornar referência”, afirmou o gerente da unidade, Rodrigo Kurek.

Fruto da parceria entre a Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno; a Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo; a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Code-mar) e o SENAI CETIQT, a iniciativa busca fomentar o ecossistema criativo local, impulsionar a economia e promover inclusão produtiva no município.

A reunião permitiu um panorama sobre os desafios atuais enfrentados pela indústria têxtil e de confecção em Maricá, além de apresentar os primeiros resultados do projeto e discutir o perfil produtivo do setor no município. Também foi traçada uma visão do que o Pomart pretende ser: um polo qualificador e fomentador da atividade de artesãos e artesãs que atuam com

moda e tapeçaria na cidade e que buscam se desenvolver, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo geração de emprego e renda.

“Estamos conhecendo de perto as instalações, em um movimento estratégico que visa fortalecer o apoio técnico e tecnológico ao nosso polo de moda e arte em Maricá. É uma grande satisfação participar deste momento e acompanhar de perto um projeto que, certamente, terá avanços significativos”, falou o secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo, Matheus Gaúcho.

“O Pomart é mais do que um projeto de desenvolvimento econômico. É uma iniciativa que fomenta a criatividade, valoriza os saberes locais e transforma vidas. Quando investimos na capacitação de artesãos e empreendedores, estamos gerando oportunidades, fortalecendo a autoestima e impulsionando sonhos que muitas vezes estavam adormecidos”, finalizou a secretária de Comunicação, Danielle Oliveira.

Além da reunião técnica, os representantes da Prefeitura realizaram uma visita guiada pelos espaços de produção do SENAI CETIQT, conhecendo de perto os laboratórios, oficinas e ambientes de criação e inovação da instituição, referência nacional no setor.

Foto: Bernardo Gomes

Maricá firma convênio histórico para fortalecer o sistema judiciário local

Prefeito Quaquá sanciona lei que cria a ‘advocacia social’, pioneira no estado, e anuncia reforço no quadro de apoio ao Judiciário local

Em uma iniciativa pioneira no estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura de Maricá firmou nesta quinta-feira (5/6) um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RJ) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) para fortalecer o sistema judiciário do município. O encontro, no Fórum da cidade, marcou ainda a sanção da lei que cria a advocacia dativa, localmente denominada “advocacia social”, assinada pelo prefeito Washington Quaquá na última quarta-feira, dia 04.

A medida garante que advogados atuem na defesa de pessoas em situação de vulnerabilidade sempre que não houver defensor público disponível, com remuneração assegurada pelos serviços prestados. O objetivo é desafogar a Defensoria Pública e ampliar o acesso à Justiça de forma ágil e estruturada.

Além da criação da advocacia dativa, o convênio prevê a cessão de 40 servidores da Prefeitura para atuação direta nas varas do Fórum de Maricá, contribuindo com a tramitação de processos e o atendimento à população.

“O Brasil precisa fortalecer a colaboração entre os poderes. São independentes, sim, mas complementares. O que estamos fazendo aqui é garantir que o Judiciário funcione melhor e atenda com mais eficiência a população que mais precisa”, declarou Quaquá.

Com a sanção, Maricá se torna o primeiro município fluminense a implementar a advocacia dativa por meio de lei própria, marcando um avanço na democratização do acesso à Justiça.

A cerimônia desta quinta-feira contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Couto; da presidente da

OAB-RJ, Ana Tereza Basilio; e do presidente da OAB Maricá, Eduardo Carlos, entre outras autoridades.

Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO 30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA	

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



OBRAS DO PORTO DE JACONÉ COMEÇAM NO SEGUNDO SEMESTRE, ANUNCIA QUAQUÁ AO LADO DO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/obras-do-porto-de-jacone-comecam-no-segundo-semester-anuncia-quaqua-ao-lado-do-governador-claudio-castro/>

Expediente

<https://www.facebook.com/prefeiturademarica/><https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito	5
ACP	5
CGM	5
PGM	5
Ouvidoria	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Agricultura e Pecuária	7
Secretaria de Assistência social e Cidadania	7
Secretaria de Cultura e das Utopias	8
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	9
Secretaria das Comunidades e MCMV	9
Secretaria de Gestão Tributária	9
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	9
Secretaria de Habitação	10
Secretaria de Pesca	10
Secretaria de Promoção de Eventos	10
Secretaria de Representação e Articulação Institucional	11
Secretaria de Saúde	11
Secretaria de Segurança Cidadã	11
Secretaria de Transporte e Postura	12
Secretário de Turismo	13
Secretaria de Urbanismo	14
Câmara Municipal de Maricá	26
Codemar	27
Sanemar	27
CMSM	28
EPT	28
FEMAR	28
ICTIM	29
ISSM	29
Somar	30

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Cria a Escola Municipal PROF.ª Marília Sousa da Silva Nunes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com a ampliação e o fortalecimento da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à crescente demanda por vagas na educação básica, em consonância com o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relevante legado educacional deixado pela professora Marília Sousa da Silva Nunes, cuja trajetória contribuiu significativamente para a formação de gerações de alunos e para o fortalecimento da educação pública em Maricá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, a Escola Municipal Prof.ª Marília Sousa da Silva Nunes, localizada no Centro, unidade integrante da rede pública municipal de ensino.

§ 1º A Escola Municipal criada terá por finalidade oferecer educação básica, conforme a legislação vigente, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A estrutura administrativa, pedagógica e funcional da unidade será definida por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito de Maricá

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 30 de 18.03.2022

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 1302/2022, de 16 de maio de 2022, Nomeação de VITORIA DE JESUS FERREIRA F MONTARROIS, matrícula nº 3001099, publicada à fls. 7 do JOM Edição nº 1311 de 20.05.2022, onde identificou-se que:

Onde se lê: "[...] Nomear VITORIA DE JESUS FERREIRA FRANCA MONTARRO, matrícula nº 3001099 [...]"

Leia-se: "[...] Nomear VITORIA DE JESUS FERREIRA F MONTARROIS, matrícula nº 3001099 [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 1923/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 746/838/2025

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, IVANA D'ANDRADE COUTINHO (FISIOTERAPEUTA) sob matrícula nº5978, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período

de 3 (três) meses, a partir de 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de junho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 1930/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 750.649

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente, ENOCK PAIXÃO COSTA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº7213, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período

de 3 (três) meses, a partir de 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de junho de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1931/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 759.912

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, MARA DOS REIS MIRANDA SOARES (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº7350, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de junho de 2025
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Luciana da Silva Piredda
A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora LUCIANA DA SILVA PIREDDA, matrícula nº 8119, que exerce a função de INSPETORA ALUNOS, lotada na Secretaria de Educação para o Gabinete do Prefeito, passando a desempenhar suas funções neste Gabinete a partir de 01.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.
DAYRLENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ACP

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Ato de credenciamento de servidor para suprimento de fundos da Assessoria de Conformidade Processual.
A Subsecretária, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidor(a) GLEISIELLE ROUÇAS DA SILVA, cargo Gerente-CNE 7, matrícula nº 7.445, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, devendo ser observados pela mesma os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.
Maricá, 04 de junho de 2025.
Sabrina Guimaraes Portes Mendonça
Subsecretária Municipal
Matrícula: 113.517

CGM

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Pedro Oliveira Dalese Gonçalves, cargo Técnico de Apoio ao Controle Interno, matrícula nº 3001552, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da Controladoria Geral do Município, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.
Maricá, 05 de junho de 2025.
Cinthia Madeira da Silva
Controladora Geral

PGM

PORTARIA Nº 1921/2025

O Procurador Geral do Município do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, HEITOR TADROS BARROSO AGUIAR, matrícula nº 113161, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Fabricio Monteiro Porto
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1925/2025

O Procurador Geral do Município do Município de Maricá, , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VANESSA DUARTE SANTANA, matrícula nº 115244, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Fabricio Monteiro Porto
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

PORTARIA Nº 1922/2025

A Ouvidora do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, OSVALDINO COSTA SOUZA, matrícula nº 109000, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Barbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

PORTARIA Nº 1929/2025

A Ouvidora do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCIA DA PAZ GOES, matrícula nº 115245, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Barbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1932/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Lais da Costa
O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora LAIS DA COSTA, matrícula nº 109527, com validade a partir de 31.05.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.
Art. 2º Nomear a Servidora LAIS DA COSTA, matrícula nº 109527, com validade a partir de 01.06.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1933/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Carlos Miguel Brandão de Oliveira
O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 114504, com validade a partir de 31.05.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Nomear o Servidor CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 114504, com validade a partir de 01.06.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1926/2025

O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 115241, com validade a partir de 02/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1927/2025

O Secretário de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ILDA ALICE CORREA RAMOS, matrícula nº 115242, com validade a partir de 02/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 154/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6162/2023

PARTES: Município de Maricá e 7Lan Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente termo visa a prorrogação do contrato n.º 154/2023, que tem por objeto a prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana de captura e detecção e controle de imagem, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para a implantação da plataforma inteligente de gestão urbana integrada do município de Maricá, na forma das justificativas inseridas às fls. 713/717, cronograma físico-financeiro de fl. 678, manifestações da contratada de fls. 687, pareceres da comissão de fiscalização de fls. 679/681, autorização das autoridades competentes às fls. 672/677, parecer da procuradoria geral do município de fls. 718/725 e pareceres da assessoria de conformidade processual de fls. 773/783 e 803/804, todos dos autos do processo administrativo n.º 6162/2023, na forma abaixo:

I) Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 154/2023, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

II) Estabelece-se como cláusula resolutiva que o presente contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela administração pública, sem ônus para nenhuma das partes.

VALOR: R\$ 13.292.063,52 (treze milhões, duzentos e noventa e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 154/2023, desde que compatíveis com o presente termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas ulteriores modificações, bem como legislação correlata.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

Maricá, 19 de maio de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 370, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 154/2023, referente ao processo administrativo n.º 6162/2023, designada pela portaria ccc n.º 270 de 19 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 154/2023, cujo objeto é a A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINIDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 6162/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA: 107.371, CPF: ***.***.***-30 na condição de fiscal e ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA: 106.185, CPF: : ***.***.***-99, na

condição de suplente do Contrato n.º 154/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor NILTON CÉSAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: : ***.***.***-75, na condição de fiscal e ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: : ***.***.***-53, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 154/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: : ***.***.***-04;

FISCAL – CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO – MATRÍCULA: 5229, CPF: : ***.***.***-09;

FISCAL – NILTON CÉSAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: : ***.***.***-75;

SUPLENTE – ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: : ***.***.***-53.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 19 de maio de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 391, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 141/2017, referente ao processo administrativo n.º 1208/2017, designada pela portaria ccc n.º 141 de 31 de março de 2017 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 141/2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS QUINTANILHAS, LOTES 09 E 10, QUADRA B – LOTEAMENTO PARQUE BEZERRA DE MENEZES, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULAS NO RGI SOB O Nº 96836 E 96837, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 278,73 METROS QUADRADOS, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL, COORDENADORIA DE FROTA, GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, conforme processo administrativo n.º 1208/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: ***.***.***-31, na condição de fiscal do Contrato n.º 141/2017.

Art. 2º INCLUIR o servidor SAMUEL REZENDE DE AZEREDO – MATRÍCULA: 114.976, CPF: ***.***.***-00, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 141/2017.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: ***.***.***-67;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: ***.***.***-02;

FISCAL – SAMUEL REZENDE DE AZEREDO – MATRÍCULA: 114.976, CPF: ***.***.***-00;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: ***.***.***-65.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 392, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 07/2024, referente ao processo administrativo n.º 13767/2023, designada pela portaria ccc n.º 19 de 12 de janeiro de 2024 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 07/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, COM FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, conforme processo administrativo n.º 13767/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores HELDER AZEVEDO BRITO RITTA – MATRÍCULA: 109.281, CPF: ***.***.***-10; BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MATRÍCULA: 106.184, CPF: ***.***.***-71 e LEANDRO PRATES RODRIGUES – MATRÍCULA: 112.789, CPF: ***.***.***-09, na condição de fiscais e ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA: 106.185, CPF: ***.***.***-99, na condição de suplente do Contrato n.º 07/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores NILSÉRGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA: 7332, CPF: ***.***.***-91; FERNANDA FERNANDES LISBOA PAIVA – MATRÍCULA: 113.843, CPF: ***.***.***-30 e ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: ***.***.***-02, na condição de fiscais e MARLYANE ALVES

DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: ***.***.***-90, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 07/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NILSÉRGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA: 7332, CPF: ***.***.***-91;

FISCAL – FERNANDA FERNANDES LISBOA PAIVA – MATRÍCULA: 113.843, CPF: ***.***.***-30;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: ***.***.***-02;

SUPLENTE – MARLYANE ALVES DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: ***.***.***-90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de junho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria nº 438 de 07 de agosto de 2023, referente ao processo administrativo nº 0000545/2022, contrato nº 275/ 2023, lugom soluções Ltda.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo nº 0000545/2022, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA - Mat. 111.369 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO- Mat.111.124, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689. Passando assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

1. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608. ***.***.**,

2. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120. ***.***.**,

3. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162. ***.***.**,

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matrícula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria nº 43 de 27 de janeiro de 2023, referente ao processo administrativo nº0006243/2022, contrato nº 19/ 2023, super lagos construçao e servicos.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo nº0006243/2022, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA - Mat. 111.369 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO- Mat.111.124, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689. Passando assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

4. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608.***.***.**,

5. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120. ***.***.**,

6. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162. ***.***.**,

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matrícula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria nº 38 de 03 de fevereiro de 2022, referente ao processo administrativo nº0001915/2021, contrato nº 32/2022, z3 produtos e solucoes Ltda.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo nº0001915/2021, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA - Mat. 111.369 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO- Mat.111.124, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689. Cabendo informar que a servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – Mat.11.124 também está sendo destituída.

7. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608. ***.***.**,

8. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120. ***.***.**,

9. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162. ***.***.**,

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matrícula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria nº 82 de 18 de março de 2022, referente ao processo administrativo nº nº0017987/2019, contrato nº 139/2020, z3 produtos e solucoes Ltda.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo nº N°0017987/2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA - Mat. 111.369 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO- Mat.111.124, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689.

Passando assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

10. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608. ***.***.**,

11. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120. ***.***.**,

12. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162. ***.***.**,

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matrícula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria nº 437 de 07 de agosto de 2023, referente ao processo administrativo nº 0000545/2022, contrato nº 274/ 2023, super lagos construçao e servicos.

O Secretário de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição da Comissão de Fiscalização do processo nº 0000545/2022, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA - Mat. 111.369 pelo servidor JOSE CARLOS DA SILVA - Mat. 113.694, servidora MARCIA IBIAPINO PINHEIRO- Mat.111.124, pelo servidor NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR, Mat. 113.687, e o servidor CARLOS ALFREDO POLI - Mat.110.185, pela servidora MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689. Passando assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação a ter a seguinte composição:

13. JOSE CARLOS DA SILVA – Mat. 113.694 – CPF 608. ***.***.**,

14. NILSON CARVALHO CANTO JUNIOR – Mat. 113.687 – CPF 120. ***.***.**,

15. MARIANA FERREIRA BRUM DOS SANTOS – Mat. 113.689 – CPF 162. ***.***.**,

Cabe informar que não será indicado suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2025.

Wagner de Barros Soares

Matrícula 113.518

Secretário de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUXÍLIO RECOMEÇO - TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação constante no Jornal Oficial de Maricá a relação de beneficiários aptos ao recebimento do auxílio recomeço publicada na edição nº 1725, página 7.

Publique-se. Cumpra-se.

Maricá, 06 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Mat. 114.266

PORTARIA ANTERIOR - AUXÍLIO RECOMEÇO- TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições leais RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 03 de 15 de abril de 2025. alteração da comissão de fiscalização referente ao processo administrativo nº 12039/2024, publicada no Jornal Oficial de nº 1725, página 7.

Publique-se. Cumpra-se.

Maricá, 06 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Mat. 114.266

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1928/2025

O Secretário de Cultura e das Utopias do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE DIAS DA ROSA, matrícula nº 115246, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7654/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAGA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/00094/2023), E PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7654/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

Item	descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Equipamento combinado, vacuo/hidrojato para sucção e limpeza de detritos, com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive o fornecimento d'água e o vazamento do material recolhido, com as seguintes especificações mínima: depósito para detritos e reservatório de água divididos, totalizando 8.000l, bomba de alta pressão e alto vácuo, tomada de força, carretel e mangueira de alta pressão, mangote de 4, com acessórios e opcionais. Custo horário corrido	6.540	R\$ 278,27	R\$ 1.819.885,80
4	Equipamento de alta pressão para sucção e limpeza de detritos (vacal ou similar), com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive vazamento do material recolhido, com as seguintes especificações mínimas: depósito para detritos com capacidade de 11.000l, porta articulável, sistema de sucção com vazão de 340m3/min, tanque de água de 1.000l, mangote de sucção de 12, com acessórios e opcionais	2.616	R\$ 464,37	R\$ 1.214.791,92
5	Equipamento de jato d'água de alta pressão (sewer-jet ou similar), com motorista, operador, ajudante, material de operação e material de manutenção, inclusive o fornecimento de água, com as seguintes especificações mínimas: sistema de bombeamento de alta pressão, vazão de 260 lpm, unidade motora, tanque reservatórios de 6000l, mangueira de 1 com acessórios e opcionais.	2.616	R\$ 392,09	R\$ 1.025.707,44
Valor Total da Contratação:				R\$ 4.060.385,16

PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 4.060.385,16 (QUATRO MILHÕES E, SESSENTA MIL E, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E, DEZESSEIS CENTAVOS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5535/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5536/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5537/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E 8.666/93; PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2008 E, NO QUE COUBER DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 383 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 142/2025, referente ao processo administrativo nº 7654/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 142/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 142/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Presencial nº052/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 037/2024, oriunda do Município de Belford Roxo/RJ (processo administrativo nº 53/00094/2023), conforme o processo administrativo nº 7654/2025, nos termos abaixo:

FISCAL - FELIPE DOS SANTOS FONSECA - MAT: 114.648, CPF: ***-***-41;

FISCAL - TATIE NE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MAT: 112.696, CPF: ***-***-40;

FISCAL - RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES - MAT: 114.481, CPF: ***-***-50;

SUPLENTE - ANA PAULA CARREIRA MOREIRA - MAT: 115.130; CPF: ***-***-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de abril de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1688/2025

partes: Município de Maricá e Núcleo Aprende Avaliação Interdisciplinar e Tutoria Escolar LTDA.

objeto: trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais contínuos, com aplicação de metodologia cdra (classificação digital para reenquadramento da aprendizagem), destinados à formação continuada de professores, ao mapeamento pedagógico de estudantes, à aplicação de intervenções personalizadas e à recomposição das aprendizagens na educação infantil, ensino fundamental, eja e educação especial da rede municipal de ensino de maricá/rj, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência.

parágrafo único - o objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 1688/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

prazo: 36 (trinta e seis) meses.

valor: R\$ 41.690.520,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais).

dotação orçamentária:

programa de trabalho: 17.01.12.361.0008.2127;

elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

origem do recurso: 1550;

nota de empenho: 6071/2025.

programa de trabalho: 17.01.12.365.0008.2127;

elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

origem do recurso: 1550;

nota de empenho: 6072/2025.

programa de trabalho: 17.01.12.366.0008.2127;

elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

origem do recurso: 1550;

nota de empenho: 6073/2025.

programa de trabalho: 17.01.12.367.0008.2127;

elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

origem do recurso: 1550;

nota de empenho: 6074/2025.

fundamento legal: lei federal nº 14.133/2021, lei complementar federal nº 123/2006, lei complementar federal nº 101/2000, decreto municipal nº 78/2025 e suas posteriores alterações.

data da assinatura: 28/05/2025.

maricá, 28 de maio de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA CCC Nº 386 DE 28 DE MAIO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 145/2025, referente ao processo administrativo nº 1688/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e

fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 145/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363, CPF: 053.921.497-31, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 145/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 7022, CPF: ***-***-07, para figurar como SUPLENTE DA GESTORA do Contrato n.º 145/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 145/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA: 7082, CPF: ***-***-09;
FISCAL TÉCNICO – MARISA DE SOUZA SILVA ANTUNES – MATRÍCULA: 6338, CPF: ***-***-97;
SUPLENTE – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JUAGARY – MATRÍCULA: 5529, CPF: ***-***-25.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 28 de maio de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.
A Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 2º, §2º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de maio de 2022, conforme tabela abaixo:
Aptos

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
3001089	Andreza Ribeiro Nascimento de Siqueira	Docente II	03/05/2022
3001090	Francini dos Santos Marcilio	Docente II	02/05/2022
3001107	Glenda Bastos de Souza Leal	Docente II	12/05/2022
3001092	Jossana Freire Gonçalves Noronha	Docente II	02/05/2022
3001094	Marcely Alves da Rosa	Docente II	02/05/2022
3001096	Michelle Soares Calassara	Docente II	03/05/2022
3001097	Tatiana Gomes de Souza Quintanilha	Docente II	02/05/2022

Art. 2º - O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.
Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.
Maricá, 03 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Mat. 6364

RESULTADO FINAL DA CONVOCACAO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Edital de convocação extraordinário nº 01/2025, de 15 de maio de 2025
Concurso público do edital nº 01/2018
A Prefeitura Municipal de Maricá, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do edital nº 01/2018 de abertura do concurso, torna público o resultado final, com a relação de candidatos que compareceram à entrevista de heteroidentificação para o cargo de Docente I, realizada no dia 02 de junho de 2025, obtendo o seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1020168058	Lilha Maria Barbosa dos Santos	02/06/2025	Deferido

Maricá, 04 de junho de 2025.
Fernando da Silva Pereira
Matrícula 7334 | Presidente
Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1914/2025

dispõe sobre a troca da lotação do servidor Miguel Santos Silva
A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor MIGUEL SANTOS SILVA, matrícula nº 3001376, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 26.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26.02.2025, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

SECRETARIA DAS COMUNIDADES E MCMV

PORTARIA Nº 1934/2025

A Secretária Especial de Promoção das Comunidades e do M. C. M. V. do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:
Art. 1º Exonerar, Leticia Alves Rodrigues da Rocha, matrícula nº 113827, com validade a partir de 01/06/2025, do cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Bruna Leticia de Oliveira Tavares
Secretária especial de promoção das comunidades e do M. C. M. V.

PORTARIA Nº 1936/2025

A Secretária Especial de Promoção das Comunidades e do M. C. M. V. do Município de Maricá no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020, resolve:
Art. 1º Nomear, Alderico Grego Ramos Junior, matrícula nº 115248, com validade a partir de 01/06/2025, no cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Bruna Leticia de Oliveira Tavares
Secretária especial de promoção das comunidades e do M. C. M. V.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1914/2025.

Dispõe sobre a troca da lotação do servidor Miguel Santos Silva
A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor MIGUEL SANTOS SILVA, matrícula nº 3001376, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 26.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26.02.2025, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22789/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá.
ITENS: GRUPOS 02 e 06
Requerente: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
Decisão: INDEFERIDO

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9191/2025

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização

de inscrição em curso de capacitação referente ao tema “como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN nº 05/2017”, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 (CGM 268437), no valor de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Maricá, 23 de maio de 2025

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114961

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11411/2025

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização de inscrições no 12º Contratos Week e no 6º Congresso de Compras Públicas, em favor da empresa Negócios Públicos do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 10498974000281 (CGM 309144), no valor de R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Maricá, 06 de junho de 2025

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, signatária à Secretaria de Habitação, por meio do Sr. Marcus Toselli, Secretário de Habitação, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de serviços de reparo em atendimento ao programa de melhorias habitacionais de Maricá, em favor da empresa ASPA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS MATERIAIS MÓVEIS LTDA, CNPJ: 36.430.497/0001-25, no valor de R\$ 31.821.152,42 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos.), com vigência até 06/06/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1917/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Thais Jesus Moreira

O Secretário de habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora THAIS JESUS MOREIRA, matrícula nº 111910, que exerce a função Comissionada de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotada na Secretaria de Transportes e Postura para a Secretaria de Habitação, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 1918/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Vithoria Souza dos Santos

O Secretário de habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora VITHORIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 110765, que exerce a função Comissionada de Assessor 5, Símbolo AS 5, nesta data lotada na Secretaria de Esporte para a Secretaria de Habitação, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 1919/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Vania Alcantara de Souza dos Santos

O Secretário de habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora VANIA ALCANTARA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 114654, que exerce a função Comissionada de Assessor 5, Símbolo AS 5, nesta data lotada na Secretaria de Es-

porte para a Secretaria de Habitação, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de junho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE PESCA

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010017/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a Contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico para a 2ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva de 2025 na cidade de Maricá – com a Banda BOSSALES na Cidade de Maricá no dia 08/06/2025 às 11h.

Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Em favor da empresa LEANDRA DOS SANTOS ROBLEDO DE BRITO inscrita no CNPJ 45.606.604/0001-14.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Secretário de Pesca

Alexandre Rodrigues de Oliveira

MAT:113.495

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010018/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso ii, do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico para a 2ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva de 2025 na cidade de Maricá – com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves na cidade de Maricá no dia 08/06/2025 às 15h.

Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de r\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de r\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em favor da empresa IAP Produções Artísticas ME inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Maricá, 06 de junho de 2025.

Secretário de Pesca

Alexandre Rodrigues de Oliveira

MAT:113.495

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1920/2025

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILSON JOSE SIMOES RIBEIRO, matrícula nº 114946, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1924/2025

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDER FERREIRA ROCHA, matrícula nº 115243, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE LICENÇA DE LICENÇA PRÉVIA Nº 16/2025
Concede licença prévia
CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Prévia nº 16/2025, com validade até 20 de maio de 2029, para projeto de infraestrutura na Orla de São Bento. No seguinte local: Rua das Acácias com a Avenida Circular, orla de São Bento, Barroco, Maricá/RJ - Processo nº 0005721/2024.
Maricá, 29 de maio de 2025
Ivana Cristina Melo de Moura
Secretária de Representação e Articulação Institucional
Matrícula nº 113.504

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 40, DE 03 DE JUNHO DE 2025
Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 08/2025 – sms, referente ao processo administrativo n.º 11105/2024
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 08/2025 – SMS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – MATRÍCULA: 7.440, CPF: ***.***.***-43, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 08/2025 – SMS, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 08/2025 – SMS, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KAMILA SANTOS DE SOUZA – MATRÍCULA: 112.058, CPF: ***.***.***-65;
FISCAL TÉCNICO – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR – MATRÍCULA: 5854, CPF: ***.***.***-78;
SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL – MATRÍCULA: 113.024, CPF: ***.***.***-37.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 03 de junho de 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1938/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Flavio Francisco da Silva
O secretário de segurança cidadã do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;
resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor Flavio Francisco da Silva, matrícula nº 115123, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo as 3, de assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Nomear o servidor Flavio Francisco da Silva, matrícula nº 115123, com validade a partir de 01.06.2025, no cargo em comissão, símbolo aes 2, de assessor especial 2, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Júlio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 1939/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Juliana Clara Barros
O secretário de segurança cidadã do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;
resolve:
Art. 1º Dispensar a servidora Juliana Clara Barros, matrícula nº 112344, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo as 5, de assessor 5, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Nomear a servidora Juliana Clara Barros, matrícula nº 112344, com validade a partir de 01.06.2025, no cargo em comissão, símbolo as 4, de assessor 4, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Júlio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 1940/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Leandro Barbosa Marques
O secretário de segurança cidadã do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020;
resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor Leandro Barbosa Marques, matrícula nº 113073, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo as 6, de assessor 6, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Nomear o servidor Leandro Barbosa Marques, matrícula nº 113073, com validade a partir de 01.06.2025, no cargo em comissão, símbolo as 5, de assessor 5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Júlio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 1941/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RAPHAEL FERREIRA MOREIRA
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor RAPHAEL FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 110587, com validade a partir de 31.05.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Nomear o Servidor RAPHAEL FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 110587, com validade a partir de 01.06.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA N. 051/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025 (CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MINICIPAL)
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0006516/2025, RESOLVE:
I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0006516/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquite-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 30 de maio de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA N. 052/2025. DE 03 DE JUNHO DE 2025 (CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MINICIPAL)
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 0008066/2023, RESOLVE:
I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0008066/2023, tendo em vista o pedido de exoneração do, então, sindicado;
II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 03 de junho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA N. 053/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025 (CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MINICIPAL)

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0002807/2025, RESOLVE:
I – Reconsiderar o Ato que determinou a aplicação da penalidade de 1 (um)dia de SUSPENSÃO aos servidores GMs MARCOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA SILVA, MAT. 3001423 e ANDRÉ LUCAS CARVALHO SILVEIRA, MAT. 3001432, passando a constar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA;
II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência da reforma da decisão e providências;
III – Proceder com a publicação em boletim interno com a penalidade de ADVERTÊNCIA no registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008;
IV – Após prazo de manifestação, archive-se.
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 03 de junho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA N. 054/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025 (CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MINICIPAL)

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0009312/2025, RESOLVE:
I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0009312/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 05 de junho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA N. 055/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025 (CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MINICIPAL)

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0009307/2025, RESOLVE:
I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0009307/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.
II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 05 de junho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5172

ORIGEM: Processo nº 009524/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na RUA DAS ACÁCIAS QD B, LT 46, CENTRO MARICÁ/RJ, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 30 de maio de 2025.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5174

ORIGEM: Processo nº 002276/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MARIZE CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS, fica intimada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situada na RUA JOSÉ CORRÊA DE SÁ, QD 121, LT 18, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 30 de maio de 2025.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5175

ORIGEM: Processo nº 002254/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, fica intimado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na RUA DAS ACÁCIAS, QD B, LT 46, CENTRO, MARICÁ/RJ, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 30 de maio de 2025.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5176

ORIGEM: Processo nº 002292/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: LEVINO RODRIGUES DA COSTA (ESPOLIO), fica intimado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situada na RUA JOSÉ CHIANELLI, QD 03, LT 13, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 30 de maio de 2025.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6833

ORIGEM: Processo nº 0003847/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: ANA MARIA VINAGRE PINTO, fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA DEZ, QUADRA 17, LOTE 08, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ-RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e /ou da publicação no JOM.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 02 de junho de 2025.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9167/2025

Partes: Município de Maricá e Batucada du Nosso Bloco LTDA.
Objeto: o objeto do presente trata-se de contratação de artista para a prestação de serviço de show artístico com o grupo batucada du nosso bloco para apresentação no aniversário da cidade 2025, a ser realizado no dia 24/05/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência.
parágrafo único - o objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo n.º 9167/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.
prazo: 03 (três) meses.
valor: r\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
dotação orçamentária:
programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2347;
elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
origem do recurso: 1704;
nota de empenho: 6069/2025.
fundamento legal: lei federal nº 14.133/2021, pela lei complementar federal nº 123/2006 - estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte, pela lei complementar federal nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal, pelo código de defesa do consumidor – lei federal nº 8.078/1990, pelo decreto municipal nº 78/2025.
data da assinatura: 23/05/2025.
maricá, 23 de maio de 2025.
José Aalexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo, Comércio Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 385, DE 23 DE MAIO 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 144/2025 referente ao processo administrativo n.º 9167/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 144/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: ***.***.***-84, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 144/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 144/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ***.***.***-09;
FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: ***.***.***-73;
SUPLENTE – EMANOEL LEIVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.146, CPF: ***.***.***-81.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 23 de maio de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 378, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 54/2024, referente ao processo administrativo n.º 23776/2023, designada pela portaria ccc n.º 78 de 08 de fevereiro de 2024 e suas posteriores alterações.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 54/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MATRÍCULA: 106.301, CPF: ***.***.***-39, FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – MATRÍCULA: 109.262, CPF: ***.***.***-14, EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: ***.***.***-49 na condição de fiscal do contrato n.º 54/2024.
Art. 2º INCLUIR as servidoras ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ***.***.***-09, PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: ***.***.***-51, JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: ***.***.***-92 na condição de fiscal e PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 107.277, CPF: ***.***.***-91 na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 54/2024.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ***.***.***-09;
FISCAL – PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: ***.***.***-51;
FISCAL – JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: ***.***.***-92;
SUPLENTE – PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 107.277, CPF: ***.***.***-91.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2025.
Publique-se.
Maricá, 03 de junho de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 390, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 132/2025, referente ao processo administrativo n.º 7471/2025, designada pela portaria ccc n.º 364, de 16 de maio de 2025 e suas posteriores alterações.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 132/2025, RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores THAISSA DOS SANTOS TAVARES BARCELOS – MATRÍCULA: 114.130, CPF: ***.***.***-33, na condição de gestora; YAN DA SILVA IGNÁCIO VAZ – MATRÍCULA: 112.446, CPF: ***.***.***-26, na condição de fiscal administrativo e FATIENNE CRISTINA OLIVEIRA MARTINS – MATRÍCULA: 114.758, CPF: ***.***.***-70, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 132/2025.
Art. 2º INCLUIR os servidores PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 107.277, CPF: ***.***.***-91, na condição de gestor; JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: ***.***.***-92, na condição de fiscal administrativo e ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ***.***.***-09, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 132/2025.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
GESTOR – PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 107.277, CPF: ***.***.***-91;
FISCAL ADMINISTRATIVO – JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: ***.***.***-92;
FISCAL TÉCNICO – ERIKA LIMA DE ARAÚJO BARCELOS – MATRÍCULA: 114.138, CPF: ***.***.***-09
SUPLENTE – PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: ***.***.***-51.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2025.
Publique-se.
Maricá, 04 de junho de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1735, PÁGINA 93, EM 21 DE MAIO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 51.997.788 SACHA ALEXIA SOUZA LOPES DA ROCHA
PROCESSO: 9165/2025
CONTRATO: 124/2025
ONDE SE LÊ:
"DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025."

LEIA-SE:
“DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.”
ONDE SE LÊ:
“MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.”

LEIA-SE:
“MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2025.”
Publique-se.
Maricá, 3 de junho de 2025
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 1935/2025

A secretária de urbanismo e planejamento territorial do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020; resolve:
Art. 1º Exonerar, Juliana Xavier da França, matrícula nº 114352, com validade a partir de 01/06/2025, do cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 1937/2025

A secretária de urbanismo e planejamento territorial do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, vii e ix da lei orgânica do município de Maricá, com base no anexo i da lei complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o decreto nº 452 de 03.02.2020; resolve:
Art. 1º Nomear, Josue da Silva Pereira, matrícula nº 115247, com validade a partir de 01/06/2025, no cargo em comissão, símbolo as 6 de assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de junho de 2025.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Thais Brandão Santos Jardim
Nº Processo: 728.880
Endereço: Estrada de Ponta Negra, quadra 4, lote 96 – Vale da Figueira.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32851
Data da Lavratura: 10/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jailson Pereira da Costa
Nº Processo: 728.880
Endereço: Estrada de Ponta Negra, quadra 4, lote 96 – Vale da Figueira.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32852
Data da Lavratura: 10/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fabiano Taques Horta
Nº Processo: 746.175
Endereço: quadra “F”, lote 5 – Condomínio Residencial Jardim Ubá.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31871
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: João Vitor Pereira Rodrigues
Nº Processo: 746.175
Endereço: quadra “F”, lote 5 – Condomínio Residencial Jardim Ubá.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31872
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gabriela Corrêa de Oliveira
Nº Processo: 728.854
Endereço: Rua Pau Brasil, lote 1188, quadra 41 – Parque Nanci.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30307
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson Dos Santos Menezes
Nº Processo: 728.854
Endereço: Rua Pau Brasil, lote 1188, quadra 41 – Parque Nanci.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 30308
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Azuos Engenharia e Comércio LTDA
Nº Processo: 750.461
Endereço: quadra 12, lote 4 – Condomínio Ubatã.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31868
Data da Lavratura: 10/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramom Fontes de Souza
Nº Processo: 750.461
Endereço: quadra 12, lote 4 – Condomínio Ubatã.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31867
Data da Lavratura: 10/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José Claudio dos Santos Júnior
Nº Processo: 741.234
Endereço: quadra 10, lote 11 – Condomínio Ubatã.
Motivo: por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31870
Data da Lavratura: 10/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde
Nº Processo: 741.234
Endereço: quadra 10, lote 11 – Condomínio Ubatã.
Motivo: por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31869
Data da Lavratura: 10/04/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Reginaldo de Oliveira Barbosa
Nº Processo: 670.050
Endereço: Rua dezessete, quadra 21, lote 15 – Marinelândia.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31909
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Robson de Oliveira
Nº Processo: 670.050
Endereço: Rua dezessete, quadra 21, lote 15 – Marinelândia.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31910
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marlon Fonseca Berardi
Nº Processo: 741.778
Endereço: Rua 14, quadra “K”, lote 21ª – Condomínio Residencial Landscape.
Motivo: por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30249
Data da Lavratura: 01/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Renata Evaristo Alvarenga
Nº Processo: 741.778
Endereço: Rua 14, quadra “K”, lote 21ª – Condomínio Residencial Landscape.
Motivo: por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30250
Data da Lavratura: 01/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Alexsander Santos da Silva
Nº Processo: 719.914
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos (antiga rua 28), quadra 35, lote 8 – Marinelândia.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 25721
Data da Lavratura: 31/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Lenicio Oliveira dos Santos
Nº Processo: 719.914
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos (antiga rua 28), quadra 35, lote 8 – Marinelândia.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 25720
Data da Lavratura: 31/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Fernando do Nascimento
Nº Processo: 723.829

Endereço: Rua 08, quadra “L”, lote 451 – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30798
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
Nº Processo: 723.829
Endereço: Rua 08, quadra “L”, lote 451 – Condomínio Elisa Lake.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30799
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Rafael Luciano Soares da Silva
Nº Processo: 407.199
Endereço: Rua Álvaro Mendes Bittencourt, quadra “D”, lote 35 – Centro.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30301
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 407.199
Endereço: Rua Álvaro Mendes Bittencourt, quadra “D”, lote 35 – Centro.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30302
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 567.574
Endereço: Rua 2, quadra 8, lote 1 – Estâncias de Maricá.
Motivo: Fixar placa de obras, apresentar projeto aprovado e renovar o alvará de obras.
Nº do Auto: 31851
Data da Lavratura: 13/03/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaías Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 729.666
Endereço: Rua um, quadra 03, lote 04 – Condomínio Helena Varella II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23885
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Emp. Imobiliários 3n LTDA
Nº Processo: 729.666
Endereço: Rua um, quadra 03, lote 04 – Condomínio Helena Varella II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23884
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: José Ailton de Sousa
Nº Processo: 685.292
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos, quadra 35, lote 7 – Marinelândia.
Motivo: Fechar as janelas abertas a menos de 1,5 m da divisa com o lote vizinho.
Nº do Auto: 31855
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Alexandre dos Santos Gonçalves
Nº Processo: 734.016
Endereço: Rua 3, lote 76 – Condomínio Royal Garden I.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30448
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Phillipi Parrini Calegarro
Nº Processo: 734.016
Endereço: Rua 3, lote 76 – Condomínio Royal Garden I.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30449
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcelo Nascimento e Silva
Nº Processo: 693.273
Endereço: Rua dois, lote 175 0 Condomínio Royal Garden I.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23879
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Bruna Dionisio dos Santos
Nº Processo: 693.273
Endereço: Rua dois, lote 175 0 Condomínio Royal Garden I.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23880
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Lucas Monteiro de Siqueira e Outro
Nº Processo: 726.158
Endereço: Rua trinta e quatro, quadra 46, lote 26 – Balneário Lagomar.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23874
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramom Fontes de Souza
Nº Processo: 726.158
Endereço: Rua trinta e quatro, quadra 46, lote 26 – Balneário Lagomar.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23875
Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Daiane de Oliveira Lemos
Nº Processo: 509.654
Endereço: Rua Cecília Gonçalves Mataruna, lote 185 – Condomínio Recanto Verde.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 28999
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Laryssa Drumond Sena
Nº Processo: 509.654
Endereço: Rua Cecília Gonçalves Mataruna, lote 185 – Condomínio Recanto Verde.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29000
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: João Carlos da Silva Vianna
Nº Processo: 689.949
Endereço: Av. Maysa, quadra 2, lote 4 – Condomínio Lagoa de Ponta Negra.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 28994
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes
Nº Processo: 689.949
Endereço: Av. Maysa, quadra 2, lote 4 – Condomínio Lagoa de Ponta Negra.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 28995
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ronaldo Alves Pires
Nº Processo: 723.847
Endereço: Rua das garças, quadra 00, lote 237 – Condomínio Residencial Gan Eden.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30226
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ronaldo Alves Pires
Nº Processo: 723.847
Endereço: Rua das garças, quadra 00, lote 237 – Condomínio Residencial Gan Eden.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30227
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 637.381

Endereço: Rua 19, quadra 17, lote 06 – Jardim Ouromar.
Motivo: Sistema de esgotamento inexistente.
Nº do Auto: 30784
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sandra Fernandes Rosa
Nº Processo: 678.546
Endereço: Unidade 19 – Condomínio Pedra Verde.
Motivo: “Habite-se”
Nº do Auto: 30218
Data da Lavratura: 28/01/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jailson Pereira da Costa
Nº Processo: 694.412
Endereço: Rua 12, quadra 07, lote 6E, casa 02 – Condado de Maricá.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 28997
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Pedro Vieira de Souza
Nº Processo: 694.412
Endereço: Rua 12, quadra 07, lote 6E, casa 02 – Condado de Maricá.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 28996
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SPE. Dom Village Residencial LTDA
Nº Processo: 691.589
Endereço: Rua 15, unidade 325 – Condomínio Dom Village Residencial.
Motivo: Obra iniciada sem a aprovação do projeto e expedição do alvará de obras.
Nº do Auto: 28992
Data da Lavratura: 06/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Felipe Perrone da Costa
Nº Processo: 691.589
Endereço: Rua 15, unidade 325 – Condomínio Dom Village Residencial.
Motivo: Obra iniciada sem a aprovação do projeto e expedição do alvará de obras.
Nº do Auto: 28993
Data da Lavratura: 06/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marilda Machado S. Freire
Nº Processo: 690.305
Endereço: av. Joaquim Rodrigues, lote 8 - Bambuí II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29487
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Adelir Lima Corrêa
Nº Processo: 690.305
Endereço: av. Joaquim Rodrigues, lote 8 - Bambuí II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 29488
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Moura de Oliveira
Nº Processo: 729.028
Endereço: Avenida Roberto Silveira, lote 11 – Condomínio Residencial Costa do Sol.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30188
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Denerval Souto Marins
Nº Processo: 729.028
Endereço: Avenida Roberto Silveira, lote 11 – Condomínio Residencial Costa do Sol.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30189
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
Nº Processo: 703.606
Endereço: Rua 29, quadra 28, lote 1037 – Manu Manuela Village.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30779
Data da Lavratura: 06/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jayme Portilho Velasques
Nº Processo: 703.606
Endereço: Rua 29, quadra 28, lote 1037 – Manu Manuela Village.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30778
Data da Lavratura: 06/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Rejane Lucia de Macedo
Nº Processo: 702.911
Endereço: Rua 48, quadra 46, lote 07 – Balneário Lagomar.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30190
Data da Lavratura: 05/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaías Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 702.911
Endereço: Rua 48, quadra 46, lote 07 – Balneário Lagomar.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30191
Data da Lavratura: 05/02/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Adelar Lima Corrêa
Nº Processo: 720.348
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, lote 12, quadra 146 – Cordeirinho.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30429
Data da Lavratura: 07/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Consuelo Aparecida de Oliveira Cumani
Nº Processo: 720.348
Endereço: Rua Eulina Mattos Rabello, lote 12, quadra 146 – Cordeirinho.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30430
Data da Lavratura: 07/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jane da Silva de Araújo
Nº Processo: 731.296
Endereço: Estrada Rio Fundo, unidade 43 – Condomínio Residencial Três Reis II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30236
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Denerval Santos Marins
Nº Processo: 731.296
Endereço: Estrada Rio Fundo, unidade 43 – Condomínio Residencial Três Reis II.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30237
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jane da Silva de Araújo
Nº Processo: 731.296
Endereço: Estrada Rio Fundo, unidade 43 – Condomínio Residencial Três Reis II.
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário “Habite-se”.
Nº do Auto: 30238
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MCF3 Empreendimentos EIRELI
Nº Processo: 611.658
Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, lote 05, quadra 11 – Parque São José.
Motivo: Apresentar a certidão de demolição.
Nº do Auto: 30786
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: claudio bastos silva da cruz
Nº processo: 750.768

Endereço: rua 18, quadra 79, lote 01, jardim balneário maricá – araçatiba
Motivo: executar a obra sem a devida licença
Nº do auto: 32927
Data da lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: maciel carvalho dos santos
Nº processo: 750.768
Endereço: rua 18, quadra 79, lote 01, jardim balneário maricá – araçatiba
Motivo: executar a obra sem a devida licença
Nº do auto: 32926
Data da lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: bruno ferreira soares
Nº processo: 724.026/2025
Endereço: rodovia vereador oldemar guedes f., lote 62, cond. eco place, ubatiba, maricá
Motivo: por executar obra de acréscimo sem a devida licença ao profissional responsável pela execução da obra
Nº do auto: 32809
Data da lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: bruno ferreira soares
Nº processo: 724.026
Endereço: rodovia vereador oldemar guedes f., lote 62, cond. eco place, ubatiba, maricá
Motivo: por executar obras de acréscimo sem a devida licença ao proprietário
Nº do auto: 32810
Data da lavratura: 16/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do proprietário: faial empreendimentos e participações ltda
Nº processo: 667.910
Endereço: rua domicilio da gama, quadra 2, lote 6 e 4 a, jardim balneário maricá (centro)
Motivo: apresentar alvará de obras e projeto aprovado
Nº do auto: 31928
Data da lavratura: 05/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do proprietário: faial empreendimentos e participações ltda
Nº processo: 667.910
Endereço: rua domicilio da gama, quadra 2, lote 6 e 4 a, jardim balneário maricá (centro)
Motivo: execução de obras sem a devida licença
Nº do auto: 31927
Data da lavratura: 05/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: Fatima de Jesus Soares G. Alves
Nº processo: 755.641
Endereço: avenida maysa, quadra 184, lote 6
Motivo: obra sem licença
Nº do auto: 30262
Data da lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: André Giribaldi
Nº processo: 755.641
Endereço: avenida maysa, quadra 184, lote 6
Motivo: obra sem licença
Nº do auto: 30263
Data da lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: Hiel Jose Moreira
Nº processo: 13070/2022
Endereço: Rua 141, quadra 204, lote 4, loteamento Jardim Balneário Bambuí
Motivo: Por não ficar à vista a placa do profissional responsável
Nº do auto: 32754
Data da lavratura: 29/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº processo: 9331/2022
Endereço: Rua 136, quadra 215, lote 24, loteamento Jardim Balneário Bambuí
Motivo: Por não ficar à vista a placa do profissional responsável
Nº do auto: 32753
Data da lavratura: 29/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do proprietário: Sr. Responsável
Nº processo: 25582/2023
Endereço: Rua Florisbela Bittencourt, 317, lote 19, quadra 2, casa 2, Jardim Mumbuca
Motivo: Averiguação da legalidade da construção
Nº do auto: 31792
Data da lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: Sr. Responsável
Nº processo: 17298/2024
Endereço: Rua Maria Antônia Pereira Soares, n 46, lote 7, Itapeba
Motivo: Por executar obra sem devida licença
Nº do auto: 31798
Data da lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do proprietário: Sr. Responsável
Nº processo: 17928/2024
Endereço: Rua Maria Antônia Pereira Soares, n 46, lote 7, Itapeba
Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da construção no prazo de 5 dias
Nº do auto: 31796
Data da lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do proprietário: Aureo Luiz do Nascimento Dias
Nº processo: 20260/2022
Endereço: Rua Dinorah Borges, quadra 11, lote 23, Balneário Lagomar
Motivo: Para que apresente: projeto aprovado, alvará de obras, colocar placa de obras
Nº do auto: 24701
Data da lavratura: 19/10/2023

Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do proprietário: Eloir Bravim Junior
Nº processo: 9618/2023
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira (antiga 95), quadra 93, lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Regularizar a obra
Nº do auto: 31843
Data da lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do proprietário: Eloir Bravim Junior
Nº processo: 9618/2023
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira (antiga 95), quadra 93, lote 11, Jardim Interlagos
Motivo: Obra sem projeto aprovado e alvará de obras
Nº do auto: 31842
Data da lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Eloir Bravim Junior
Nº Processo: 9618/2023
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira (antiga 95), quadra: 93, lote: 11. Jardim Interlagos.
Motivo: Não cumprimento da notificação, nº 20458 e intimações nº 27821.
Nº do Auto: 31841
Data da Lavratura: 02/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 12404/2023
Endereço: Rua 106, quadra: 104, lote: 23. Jardim Interlagos.
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras e placa da obra.
Nº do Auto: 31831
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 12404/2023
Endereço: Rua 106, quadra: 104, lote: 28. Jardim Interlagos.
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras e placa de obra.
Nº do Auto: 31832
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Ricardo Merhej
Nº Processo: 13671/2023
Endereço: Rua 16, quadra: 21, lote: 03. Balneário Bambuí.
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras. Apresentar licença para movimentação de aterro.
Nº do Auto: 31846
Data da Lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 12589/2023
Endereço: Rua 88, quadra: 132, lote: 39. Jardim Balneário Bambuí.

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras.
Nº do Auto: 31844
Data da Lavratura: 12/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira
Nº Processo: 753610
Endereço: Est. De Acesso 495, GL-A, Lote: 13B, Casa: 05. Loteamento Fazenda Bananal – Bananal.
Motivo: Por ocupar o imóvel sem o necessário habite-se.
Nº do Auto: 32456
Data da Lavratura: 12/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Reis Ferreira
Nº Processo: 753610
Endereço: Est. De Acesso 495, GL-A, Lote: 13B, Casa: 05. Loteamento Fazenda Bananal – Bananal.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.
Nº do Auto: 32458
Data da Lavratura: 12/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza
Nº Processo: 753610
Endereço: Est. De Acesso 495, GL-A, Lote: 13B, Casa: 05. Loteamento Fazenda Bananal – Bananal.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.
Nº do Auto: 32459
Data da Lavratura: 12/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Orlando Gomes Loques Filho
Nº Processo: 733.810
Endereço: Rua: 106, quadra: 99, lote: 11. Jardim Interlagos
Motivo: Obra sem licença.
Nº do Auto: 30260
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza
Nº Processo: 733810
Endereço: Rua: 106, quadra: 99, lote: 11. Jardim Interlagos
Motivo: Obra sem licença.
Nº do Auto: 30261
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Edison Santos de Oliveira
Nº Processo: 004918/2023
Endereço: Rua 87, quadra: 117. Loteamento Praia das Lagos – Cordeirinho.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32862
Data da Lavratura: 29/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes

Nº Processo: 753.081
Endereço: Condomínio Res. Gan Eden, lote: 266.
Motivo: Executar obra sem a devida licença (responsável técnico).
Nº do Auto: 31875
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Evaldo Oliveira do Nascimento
Nº Processo: 753.081
Endereço: Condomínio Res. Gan Eden, lote: 266.
Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário).
Nº do Auto: 31876
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Josue Gomes Filho
Nº Processo: 655.132
Endereço: Rua do Mirante (antiga rua 2), lote: 34, casa: 01, Summer Dream. São José do Imbassaí.
Motivo: Responsável técnico pela execução de obra de acréscimo sem a devida licença.
Nº do Auto: 30314
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sueli Dias de Oliveira
Nº Processo: 655.132
Endereço: Rua do Mirante (antiga rua 2), lote: 34, casa: 01, Summer Dream. São José do Imbassaí.
Motivo: Executar obra de acréscimo sem a devida licença.
Nº do Auto: 30310
Data da Lavratura: 14/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jose Carlos Esteves Rodriguez
Nº Processo: 752.825
Endereço: Rua das Pescadinhas, lote: 17 A2, quadra: K. Lot. Walmar, São José do Imbassaí.
Motivo: Executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade.
Nº do Auto: 30312
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 752.825
Endereço: Rua das Pescadinhas, lote: 17 A2, quadra: K. Lot. Walmar, São José do Imbassaí.
Motivo: Por ser responsável técnico na execução de obra de acréscimo, sem a devida licença da municipalidade.
Nº do Auto: 30313
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Monica Alves Feliciano Herman
Nº Processo: 3292/2024
Endereço: Avenida Maysa, nº 2129, quadra: 212, lote:6 A. Loteamento Praia das Lagoas, Ponta Negra.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra e habite-se.
Nº do Auto: 31749
Data da Lavratura: 08/04/2024
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José Rosa de Almeida Filho
Nº Processo: 725.299
Endereço: Condomínio Solar de Jaconé, rua 10, unidade 7, quadra M.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31873
Data da Lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Naan Conabarro Rocha
Nº Processo: 725.299
Endereço: Condomínio Solar de Jaconé, rua 10, unidade 7, quadra M.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31874
Data da Lavratura: 09/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Joel dos Santos Laranjeira
Nº Processo: 10375/2022
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, quadra: 110, lote: 9, casa: 1. Loteamento Praia das Lagoas.
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 31839
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 19679/2022
Endereço: Rua 48, quadra: 40, lote: 27. Jardim Interlagos.
Motivo: Regularizar a obra
Nº do Auto: 31838
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 19679/2022
Endereço: Rua 46, quadra: 40, lote: 27. Jardim Interlagos.
Motivo: Não cumprimento da notificação e intimação nº 20136 e 20483 para regularização da obra.
Nº do Auto: 31837
Data da Lavratura: 08/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA
Nº Processo: 9069/2023
Endereço: Rua 5, quadra: 04, lote: 117. Jardim Interlagos.
Motivo: Regularizar a obra em questão.
Nº do Auto: 31836
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comercio e Part. LTDA
Nº Processo: 9069/2023
Endereço: Rua 5, quadra: 04, lote: 117. Jardim Interlagos.
Motivo: Execução de obra sem a devida documentação.
Nº do Auto: 31835
Data da Lavratura: 08/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Parcom Comercio e Part. LTDA
Nº Processo: 9069/2023
Endereço: Rua 5, quadra: 04, lote: 117. Jardim Interlagos.
Motivo: Não cumprimentos das notificações nº 20641 e da intimação nº 29484
Nº do Auto: 31834
Data da Lavratura: 08/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0013421/2023
Endereço: Rua Jorn Raymundo Monteiro, 177, quadra: 4, It 11. Balneário Bambuí.
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.
Nº do Auto: 31800
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0017738/2023
Endereço: Rua Maracá 189, quadra: 48, lote: 4. Vilar Maricá.
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.
Nº do Auto: 31799
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 688.009
Endereço: Rua Alvares de Castro, quadra: 70, lote: 1. Jardim Balneário Maricá – Araçatiba.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32914
Data da Lavratura: 05/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marília dos Santos Mattos
Nº Processo: 688.009
Endereço: Rua Alvares de Castro, quadra: 70, lote: 1. Jardim Balneário Maricá – Araçatiba.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32915
Data da Lavratura: 05/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Bernardo Hortala Nogueira
Nº Processo: 728.911
Endereço: Rua Dona Julieta (antiga rua 109), quadra: 107, lote: 5. Jardim Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.
Nº do Auto: 25726
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nely do Espírito Santo
Nº Processo: 728.911
Endereço: Rua Dona Julieta (antiga rua 109), quadra: 107, lote: 5. Jardim Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade.
Nº do Auto: 25725
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Matheus de Andrade Silva
Nº Processo: 746.297
Endereço: Rua 121, quadra: 188, lote: 1. Jardim Balneário Bambuí.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31935
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Alice Margarida Ebner
Nº Processo: 746.297
Endereço: Rua 124, quadra: 188, lote: 1. Jardim Balneário Bambuí.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
Nº do Auto: 31934
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Marcos Barreto Schmid
Nº Processo: 0016498/2023
Endereço: Rua 33, quadra: 42, lote: 13. Jardim Interlagos.
Motivo: Construção irregular, sem licença.
Nº do Auto: 32859
Data da Lavratura: 15/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcos Barreto Schmid
Nº Processo: 0016498/2023
Endereço: Rua 33, quadra: 42, lote: 13. Jardim Interlagos.
Motivo: Por executar sem a devida licença
Nº do Auto: 32857
Data da Lavratura: 15/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcos Barreto Schmid
Nº Processo: 0016498/2023
Endereço: Rua 33, quadra: 42, lote: 13. Jardim Interlagos.
Motivo: Construção de irregularidade na execução da obra sem alvará.
Nº do Auto: 32860
Data da Lavratura: 15/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0016582/2024
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, esquina com a rua Celso Farias, quadra: 108, lote: 7 e 6. Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho.
Motivo: Apuração da regularidade da obra.
Nº do Auto: 25734
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0016582/2024
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, esquina com a rua Celso Farias, quadra: 108, lote: 7 e 6. Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho.
Motivo: Invasão de possível área pública.
Nº do Auto: 25735

Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0008307/2024
Endereço: Avenida Maysa, quadra: 53, lote: 31. Guaratiba, Praia das lagoas.
Motivo: Adequar construção de acordo com legislação municipal (janela virada para o lote 18).
Nº do Auto: 32902
Data da Lavratura: 03/04/2024
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0022969/2023
Endereço: Rua 4, quadra: 1, entre os lotes: 350 e 351. Jardim Interlagos.
Motivo: Obstrução do prolongamento da rua 4.
Nº do Auto: 25724
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0006941/2025
Endereço: Rua dos Pombos, lote: 626, quadra: 17. Parque Nanci.
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.
Nº do Auto: 31785
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alves do Nascimento
Nº Processo: 0021446/2024
Endereço: Rua Hilário Antônio da Rosa, quadra: 80, lote: 12. Jardim Balneário Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras.
Nº do Auto:32913
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0010303/2024
Endereço: Cond. Recanto do Alecrim I, lote: 326.
Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da construção no prazo de 5 dias.
Nº do Auto: 31771
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0010303/2024
Endereço: Cond. Recanto do Alecrim I, lote: 326.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31772
Data da Lavratura: 02/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marica Empreendimentos Imobiliários LTDA
Nº Processo: 14317/2024
Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra: 75, lote: 03. Araçatiba, Jardim Balneário Maricá.

Motivo: Por construir sem a devida licença.
Nº do Auto:32911
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Marica Empreendimentos Imobiliários LTDA
Nº Processo: 14317/2024
Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra: 75, lote: 03. Araçatiba, Jardim Balneário Maricá.
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente.
Nº do Auto: 32909
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Marica Empreendimentos Imobiliários LTDA
Nº Processo: 14317/2024
Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra: 75, lote: 03. Araçatiba, Jardim Balneário Maricá.
Motivo: Não atender a notificação nº27954 e a intimação nº30015.
Nº do Auto:32910
Data da Lavratura: 14/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom comércio e part. LTDA
Nº Processo: 0006826/2024
Endereço: Rua 88, quadra: 94, lote: 7. Jardim Interlagos.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 29498
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nelma Casanãs Gomes
Nº Processo: 538.340
Endereço: Estrada do Retiro, quadra: 1, lote: 21 e 22. Loteamento Jardim Imperador – Caxito.
Motivo: Obra executada sem o projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 31801
Data da Lavratura: 06/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Patrícia de Oliveira Bastos
Nº Processo: 538.340
Endereço: Estrada do Retiro, quadra: 1, lote: 21 e 22. Loteamento Jardim Imperador – Caxito.
Motivo: Obra executada sem o projeto aprovado e alvará de obras.
Nº do Auto: 31802
Data da Lavratura:06/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Miguel Soares de Lima
Nº Processo: 740.990
Endereço: Rua 4, unidade 8. Condomínio Residencial Royal Garden I – Caxito.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30242
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 740.990

Endereço: Rua 4, unidade 8. Condomínio Residencial Royal Garden I – Caxito.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30243
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Eduardo da Silva Sampaio
Nº Processo: 743.992
Endereço: Condomínio Dom Village, 472 – São José.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31862
Data da Lavratura:26/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luis da Silva Antunes
Nº Processo: 743.992
Endereço: Condomínio Dom Village, 472 – São José.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 31863
Data da Lavratura: 26/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marta Victor de Uzeda Barbosa
Nº Processo: 664.203
Endereço: Condomínio Lagoa Azul, lote: 52 – Itapeba
Motivo: Processo de legalização de acréscimo nº664.203. Ao proprietário por execução de obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30794
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ana Paula Pereira
Nº Processo: 542.598
Endereço: Avenida Maysa, esquina com a rua 4. Quadra: 7, lote: 10 – Praia das Lagoas.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30035
Data da Lavratura: 13/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gebson Egno Spindola
Nº Processo: 542.598
Endereço: Avenida Maysa, esquina com a rua 4. Lote 7, lote 10 – Praia das Lagoas.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30034
Data da Lavratura: 13/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Launa Santos do Nascimento Teixeira
Nº Processo: 681.247
Endereço: Rua Ana Lins Guimarães Peixoto Bretas, lote: 259, quadra: 11. Raphaville.
Motivo: Execução de obra sem a devida licença da municipalidade.
Nº do Auto: 30792
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Vitor Soares da Costa
Nº Processo: 681.247
Endereço: Avenida Feliciano Sodré, 484. Várzea, Teresópolis - RJ.
Motivo: Processo de legalização 681.247, profissional responsável pela obra sem a devida licença da mu-
nicipalidade.
Nº do Auto: 30793
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom comércio e part. LTDA
Nº Processo: 0009621/2023
Endereço: Rua: 98, quadra: 9, lote: 20. Jardim Interlagos.
Motivo: Legalização da obra.
Nº do Auto: 31826
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0013203/2022
Endereço: Rua Braulino Venancio da Costa, quadra: 204, lote: 34. Balneário Bambuí.
Motivo: Providenciar regularização do imóvel de acordo com a legislação municipal vigente.
Nº do Auto: 31742
Data da Lavratura: 25/03/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maricá House empreendimentos imobiliários
Nº Processo: 729.150
Endereço: Avenida Roberto Silveira, área A2 – Flamengo.
Motivo: Por executar a obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30198
Data da Lavratura: 31/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Vianna
Nº Processo: 729.150
Endereço: Avenida Roberto Silveira, área A2 – Flamengo.
Motivo: Por executar a obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30199
Data da Lavratura: 31/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alfredo Hiss Filho
Nº Processo: 741.983
Endereço: Rua Doralice C. de Abreu, quadra: 0, lote: 64. Jardim Nossa Senhora do Amparo – Flamengo.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23892
Data da Lavratura: 28/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza
Nº Processo: 741.983
Endereço: Rua Doralice C. de Abreu, quadra: 0, lote: 64. Jardim Nossa Senhora do Amparo – Flamengo.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 23893

Data da Lavratura: 28/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jose Ailton de Souza
Nº Processo: 685.292
Endereço: Rua Paulo Roberto Lemos, quadra: 35, lote: 7. Marinelandia
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se.
Nº do Auto: 31861
Data da Lavratura: 27/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sra. Cristina Góes Magalhães
Nº Processo: 685.338
Endereço: Rua 85, quadra: 95, lote: 7. Jardim Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30888
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Jailson Pereira da Costa
Nº Processo: 685.338
Endereço: Rua 85, quadra: 95, lote: 7. Jardim Interlagos.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30889
Data da Lavratura: 18/03/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Adelino de Magalhães
Nº Processo: 0023750/2024
Endereço: Rua 35, quadra: 34, lote: 15. Jardim Interlagos.
Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado pela PMM.
Nº do Auto: 30254
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0017484/2024
Endereço: Rua 72, quadra: 72, lote: 30. Jardim Interlagos.
Motivo: Por não cumprir a intimação nº30416.
Nº do Auto: 30256
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Emanuel da Fonseca Soares
Nº Processo: 0020478/2024
Endereço: Avenida Litorânea, quadra: 86, lote:4. Praia das Lagoas.
Motivo: Por não cumprir a intimação nº30413
Nº do Auto: 30255
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jose Ribamar da Silva

Nº Processo: 0014579/2024
Endereço: Rua 71, quadra: 58, lote: 35. Jardim Interlagos.
Motivo: Por não cumprir a intimação nº31705.
Nº do Auto: 30258
Data da Lavratura: 07//04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0012628/2023
Endereço: Rua 51, quadra: 67, lote: 4. Jardim Interlagos.
Motivo: Por não atender a intimação nº 27913
Nº do Auto: 29500
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sergio Ricardo Martins Monteiro
Nº Processo: 0023301/2023
Endereço: Rua 11, quadra: 26, lote: 11. Marinelandia.
Motivo: Por não cumprir a intimação nº29481
Nº do Auto: 30257
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0012624/2023
Endereço: Rua 5, quadra: 67, lote: 3. Jardim Interlagos.
Motivo: Por não atender a notificação nº 27912
Nº do Auto: 30251
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Mariana Vargas de Oliveira
Nº Processo: 0002337/2023
Endereço: Rua 113, quadra: 101, lote: 12. Jardim Interlagos.
Motivo: Por não atender a intimação n/27823
Nº do Auto: 29499
Data da Lavratura: 0/704/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 000451/2024
Endereço: Rua Jair do Nascimento, quadra: 2, lote: 10 – Ponta Negra.
Motivo: Apresentar projeto aprovado; Alvará de obra e habite-se.
Nº do Auto: 31745
Data da Lavratura: 08/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Maria Lucia Medeiros Pupo Ribeiro
Nº Processo: 0014370/2023
Endereço: Rua Juiz de Fora, quadra F1, lote: 19. Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra.
Motivo: Construção sem licença.
Nº do Auto: 31746
Data da Lavratura: 08/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria Lucia Medeiros Pupo Ribeiro
Nº Processo: 0014370/2023
Endereço: Rua Juiz de Fora, quadra F1, lote: 19. Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra, inserir placa de obra.
Nº do Auto: 31747
Data da Lavratura: 08/04/20225
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0000448/2022
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, quadra: 162, lote: 19. Loteamento Parque das Lagoas.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e habite-se do imóvel.
Nº do Auto: 31750
Data da Lavratura: 08/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Nathan Miller da Silva Ribeiro
Nº Processo: 0021604/2024
Endereço: Avenida Vereadora Consuelo Tarquino Duque, quadra: 233, lote: 10. Loteamento Praia das Lagoas – Ponta Negra.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra, inserir placa de obra.
Nº do Auto: 31748
Data da Lavratura: 08/04/2025
Prazo para recurso: 15 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Hugo Henrique Eisenstadter
Nº Processo: 0016494/2023
Endereço: Rua 47, quadra: 63, lote: 1. Jardim Interlagos.
Motivo: Providenciar a legalização da construção existente de acordo com a legislação vigente.
Nº do Auto: 32861
Data da Lavratura: 15/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0013968/2023
Endereço: Rua Monte Cayne, quadra: 15, lote: 10. Pindobal.
Motivo: Construir sem licença.
Nº do Auto: 32854
Data da Lavratura: 15/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nova Maricá C. Ind. E Sanitários LTDA
Nº Processo: 0013968/2023
Endereço: Rua Monte Cayne, quadra: 15, lote: 10. Fazenda Vale das Águas - Pindobal.
Motivo: Construir sem licença.
Nº do Auto: 32855
Data da Lavratura: 15/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Nova Maricá C. Ind. E Sanitários LTDA
Nº Processo: 0013968/2023
Endereço: Rua Monte Cayne, quadra: 15, lote: 10 - Pindobal.
Motivo: Regularizar o imóvel de acordo com a legislação.
Nº do Auto: 32856
Data da Lavratura: 15/04/2025
Prazo para recurso: 5 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Kenia da Costa Souza
Nº Processo: 702.880
Endereço: Rua 46, quadra: 40, lote: 8, casa: 01. Guaratiba – Praia das Lagoas.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32904
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Magno Silva Machado
Nº Processo: 702.880
Endereço: Rua 46, quadra: 40, lote: 8, casa: 01. Guaratiba – Praia das Lagoas.
Motivo: Executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32905
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Ribeiro de Araujo
Nº Processo: 746.733
Endereço: Condomínio Bosque de Itapeba, quadra: 5, lote: 154.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30305
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Felipe da Silva Brito Gonçalves
Nº Processo: 746.733
Endereço: Condomínio Bosque de Itapeba, quadra: 5, lote: 154 –São José.
Motivo: Obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 30306
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Eduardo da Silva Sampaio
Nº Processo: 751.342
Endereço: Rua Dr. Luiz Palmier, 500. B.03, 303. Barreto – Niterói.
Motivo: Executar obra em desacordo com o projeto aprovado.
Nº do Auto: 30304
Data da Lavratura: 09/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Richard Curttis Hills
Nº Processo: 329.526
Endereço: Rua 93, quadra: 137, lote: 39. Loteamento Jardim Balneário Bambuí.
Motivo: Por desrespeitar o embargo – Auto de embargo nº 14574 de 27/06/2022 (processo nº8673/22)
Nº do Auto: 32751
Data da Lavratura: 03/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaías Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 184.546
Endereço: Avenida 5, quadra: 134, lote: 3. Jardim Balneário Maricá – Boqueirão.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32906
Data da Lavratura: 07/04/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Leandro da Silva Martins
Nº Processo: 184.546
Endereço: Avenida 5, quadra: 134, lote: 3. Jardim Balneário Maricá – Boqueirão.
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
Nº do Auto: 32907
Data da Lavratura: 07/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias.
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 108 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
NOMEAR, MARIA HELENA COSTA MOTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa, a contar de 01.05.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 29 de maio de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, desempenhando suas funções no gabinete da vereadora Andrea Cunha da Silva Monken, a contar de 01.06.2025.

NOME	CARGO
CIRO RIBEIRO DA FONTOURA	ASSESSOR IV
LETÍCIA COUTINHO DA SILVA	ASSESSOR II
LUCAS RAMOS PEREIRA	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados que exercem cargos comissionados nesta Casa Legislati-va, a contar de 01.06.2025.

NOME	CARGO
CARLOS FRANCISCO GUIMARAES ROSA	ASSESSOR V
LUIZ COUTINHO	ASSESSOR II
LUIZ HENRIQUE DA SILVA MATTOS	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

Ato da Mesa Diretor N.º 0018/2025

Autoriza a inscrição de Vereador que menciona, a participar do CNSA – 53º Congresso Nacional de Sane-amento da Assemae, de 22 a 27/06/2025, Caldas Novas/Goiás.
CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno;
CONSIDERANDO o 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSAMAE, de 22 a 27 de junho, em Caldas Novas, Estado de Goiás, cujo propósito é capacitar, qualificar, mobilizar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva no enfrentamento do saneamento básico, bem como, propor uma visão municipa-lista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;
CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse

Congresso, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações a vereadora Presidente da Comissão Temática desta Casa de Leis. A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição no 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSAMAE, de 22 a 27 de junho, em Caldas Novas, Estado de Goiás, que ocorrerá nos dias 22 a 27 de junho, e a realização das respectivas despesas da vereadora Rita de Cassia Rocha Livermore.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura. Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Aldair Nunes Elias
Presidente
Frank Costa
Vice-Presidente
Adelso Pereira
1º Secretário
Bubute
2º Secretário

CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8640/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Refortec Serviços Gerais Ltda- cnpj: 07.203.105/0001-97

Objeto: 2º uso da ata 13/2024 - contratação de empresa especializada em locação de módulos habitacionais para atender aos interesses da codemar.

Valor: r\$ 4.054.389,09 (Quatro milhões cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Fundamento legal: lei federal n.º 13.303/2016, Regulamento interno da codemar, bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223 E 38.01.04.122.0068.2223.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem de recurso: 1704 – transferências da união referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

Empenho n.º: 409, 410, 411, 412 e 413/2025.

Data de assinatura: 29/05/2025.

Maricá, 03 de junho de 2025

Angelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 413 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 18/2025 referente ao processo administrativo n.º 8640/2025.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2025, cujo objeto é o 2º USO DA ATA 13/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 03 de junho de 2025.

Angelo Dutra
Diretor Presidente Interino

SANEMAR

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria de Suprimentos e Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico comprassanemar2025@sanemar-sa.com.br.

Processo nº	Objeto
10733/2025	CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT’S DE CASTELO D’ÁGUA E CISTERNA COM INSTALAÇÃO
10924/2025	CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREDIAL

Maricá, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,
Rita de Cássia Alves de Sant’anna
Coordenadora de Suprimentos e Compras
Mat. 800.170

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato nº 13/2022 – contratação de empresa especializada na locação de container

Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.

Fundamento legal: Art. 163 e 165, do regulamento interno de licitações e contratos – rilc – Sanemar e art. 71 da lei 13.303/2016

Valor do contrato: R\$ 94.164,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)

Natureza da despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Programa de trabalho: 60.01.17.512.0118.2217

Fonte: 1704

Nota de empenho: 353/2024

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 24/05/2024

Roberta da Silveira Cardoso
Diretora presidente Sanemar
Mat.: 800.109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3885/2025

Objeto: 2º uso da ata de registro de preço nº 22/2024 para contratação de empresa para aquisição de material de civil, dentro das especificações do quadro descritivo e da memória de cálculo, a fim de atender às necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar

Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar e Correia Rui Comércio Distribuidora e Serviços para Construção EIRELI

Fundamento legal: Regulamento interno de licitações e contratos – rilc-Sanemar e lei 13.303/2016

Valor do contrato: R\$ 2.535.013,92 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, treze reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 11 de março de 2026

Natureza da despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

Programa de trabalho: 60.01.17.512.118.1262

Fonte: 1704

Nota de empenho: 571/2025 E Natureza da despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de trabalho: 60.01.17.512.118.1262

Fonte: 1704

Notas de empenho: 572/2025 e 573/2025

Data da assinatura: 11/03/2025

Márcia da Silva Ferreira
Diretora presidente da Sanemar
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 323/2025 – DP 02 DE JUNHO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Sanemar; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022 resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2025, referente ao processo administrativo nº 3885/2025, cujo objeto é 2º uso da ata de registro de preço nº 22/2024 para contratação de empresa para aquisição de material de civil, dentro das especificações do quadro descritivo e da memória de cálculo, a fim de atender às necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Gestora: Jessyca da Silva Serrano – matrícula nº 800.031;

II – Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes – matrícula nº 800.181;

III – Fiscal: Gabriel Silva Amorim – matrícula nº 800.043;

IV – Fiscal: Sebastião Luiz Vieira Gomes – matrícula nº 800.199;

V – Gestora suplente: Millena Bruno Pereira – matrícula nº 800.283;

VI – Fiscal suplente: Daniel Felipe Antunes Vieira – matrícula nº 800.146.

Parágrafo único: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de março de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

Gabinete da Diretora Presidente da Sanemar

Maricá, 02 de junho de 2025.

Marcia da Silva Ferreira
Diretora presidente
Matrícula 800.390

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4871/2025

Objeto: Contrato nº 034/2025 (numeração da Assemae) de locação de estande para o 53º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae 2025 – Caldas Novas/GO
Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae
Fundamento legal: Art. 30, I da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 48, I do regulamento interno de licitações e contratos – rilc da Sanemar
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Vigência: Até 30/06/2025
Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Programa de trabalho: 60.01.04.122.0099.2218
Fonte: 1501
Nota de empenho: 675/2025
Assinatura: 30/05/2025
Márcia da Silva Ferreira
Diretora presidente – Sanemar
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 324/2025 – DP 03 DE JUNHO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Sanemar; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022 resolve:
Art. 1º Constituir a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 10/2025, referente ao processo administrativo nº 4871/2025, cujo objeto é contrato nº 034/2025 (numeração da Assemae) de locação de estande para o 53º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae 2025 – Caldas Novas/GO, a ser composta pelos seguintes membros:
I – Gestor: Cristina da Costa Machado - matrícula nº 800.173;
II – Fiscal: Ana Beatriz Leal Santiago - matrícula nº 800.282;
III – Fiscal: Viviane Sant Anna Damasio – matrícula nº 800.242;
IV – Fiscal: Marcia Daiane de Oliveira Tocantins – matrícula nº 800.097;
V – Gestor suplente: Luiz Filippi de Brito e Silva – matrícula nº 800.344;
VI – Fiscal suplente: Jonatas Mendes Erbe Filgueiras – matrícula nº 800.409.
Parágrafo único: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se!
Gabinete da Diretora Presidente da Sanemar
Maricá, 03 de junho de 2025.
Marcia da Silva Ferreira
Diretora presidente
Matrícula 800.390

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 692/2025 E 693/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10931/2025

Objeto: Aquisição de água e gelo para o aniversário dos 211 anos da cidade de Maricá, a fim de atender às necessidades da Sanemar – Companhia de Saneamento de Maricá
Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar e Fastnutry Distribuidora de Produtos LTDA
Fundamento legal: Art. 154 do regulamento interno de licitações e contratos da Sanemar – rilc e lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016
Valor: R\$ 10.265,00 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses
Programa de trabalho: 60.01.04.122.0099.2218
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
Origem do recurso: 1704
Notas de empenho: 692/2025 e 693/2025
Data do empenho: 23/05/2025
Maricá – RJ, 30 de maio de 2025
Márcia da Silva Ferreira
Diretora presidente
Sanemar

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 14/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – Sanemar, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Prévia nº 14/2025, com validade até 19 de maio de 2029, concedendo a licença prévia para estação de tratamento de esgoto, localizado em rua Vênus – Barroco, Maricá – RJ (processo nº 003805/2025).
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-presidente
Mat. 800.390

CMSM

DELIBERAÇÃO Nº 0022025

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em reunião no dia 29 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.
Delibera:
Nomear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no Fórum da Região Metropolitana II, como Titular o Sr. ANTÔNIO CARLOS CUNHA, do Segmento Usuário em substituição a Conselheira Denise Marchon Tinoco.
Maricá, 30 de maio de 2025.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EPT

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A diretora administrativa da Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023;
CREDENCIA o servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Assessor - 2, matrícula 1000182, na condição de suprido do processo de suprimento de fundos para tomar de adiantamento, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da importância relativa àquele adiantamento conforme fundamentação legal contida no processo nº 0005743/2025.
Publique-se no Diário Oficial do Município de Maricá.
Maricá, 04 de junho de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 09/2024

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Banco do Brasil S.A.
Objeto: Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme Processo Administrativo nº 0021899/2023
termo de aditivo de prazo: 01/2025
Data de assinatura do termo: 29 de maio de 2025
Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, do Decreto Municipal nº 128, de 06 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, conforme autorizado pelo Processo Administrativo 0021899/2023
diretoria de administração da Empresa Pública de Transportes – EPT (conforme Portaria 127 de 18/05/2023 de delegação de competência)
Maricá, 04 de junho de 2025
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

AVISO – PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2025 - REABERTURA DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022866/2024 - UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 24/02/2025, as 09h, fica remarcado para o dia 25/06/2025, às 09h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

FEMAR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 53 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 26/2024, referente ao processo administrativo n.º 20036/2023
O diretor de atenção à saúde, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da Femar) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2024
Resolve
Art. 1º - Excluir a servidora Franciny Freitas Azevedo - matrícula n.º 3.300.194 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato

Art. 2º - Excluir a servidora Bianca de Souza Andre Araujo - matrícula n.º 3.300.282 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico

Art. 3º - Excluir o servidor Antônio Cesar da Costa Viellas - matrícula n.º 3.300.192 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo

Art. 4º - Excluir a servidora Mara Lúcia Costa Moreth - matrícula n.º 3.300.219 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente

Art. 5º - Incluir a servidora Roberta dos Santos Pais - matrícula n.º 3.300.158 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato

Art. 6º - Incluir a servidora Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos - matrícula n.º 3.300.414 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico

Art. 7º - Incluir o servidor André Luiz Miguez Codeço - matrícula n.º 3.300.413 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo

Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira

Gestor – Roberta dos Santos Pais – mat. 3.300.158

Fiscal técnico – Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos – mat. 3.300.414

Fiscal administrativo – André Luiz Miguez Codeço – mat. 3.300.413

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025

Publique-se

Maricá, em 02 de junho de 2025

Anderson Messias Silva Fagundes

Diretor de atenção à saúde

Mat. 3.300.170

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 54 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 43/2024, referente ao processo administrativo n.º 20030/2023

O diretor de atenção à saúde, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da Femar) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2024

Resolve

Art. 1º - Excluir a servidora Edna Francisca da Silva Basto - matrícula n.º 3.300.195 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato

Art. 2º - Excluir a servidora Giovanna de Andrade Correa Teles - matrícula n.º 3.300.218 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico

Art. 3º - Excluir o servidor Antônio Cesar da Costa Viellas - matrícula n.º 3.300.192 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo

Art. 4º - Excluir a servidora Kelen Ferreira dos Santos - matrícula n.º 3.300.193 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente

Art. 5º - Incluir a servidora Roberta dos Santos Pais - matrícula n.º 3.300.158 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato

Art. 6º - Incluir a servidora Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos - matrícula n.º 3.300.414 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico

Art. 7º - Incluir o servidor André Luiz Miguez Codeço - matrícula n.º 3.300.413 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo

Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira

Gestor – Roberta dos Santos Pais – mat. 3.300.158

Fiscal técnico – Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos – mat. 3.300.414

Fiscal administrativo – André Luiz Miguez Codeço – mat. 3.300.413

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025

Publique-se

Maricá, em 02 de junho de 2025

Anderson Messias Silva Fagundes

Diretor de atenção à saúde

Mat. 3.300.170

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 55, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 27/2024, referente ao processo administrativo n.º 20034/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR a servidora Valéria Cristina Azevedo da Silva – Matrícula n.º 3.300.191.

Art. 2º – EXCLUIR a servidora Edna Francisca da Silva Basto – Matrícula n.º 3.300.195 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 3º – EXCLUIR a servidora Franciny Freitas Azevedo – Matrícula n.º 3.300.194 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 4º – EXCLUIR a servidora Lídia da Costa Marins – Matrícula n.º 3.300.392 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 5º – INCLUIR a servidora Roberta dos Santos Pais – Matrícula n.º 3.300.158 na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de Gestor de Contrato.

Art. 6º – INCLUIR a servidora Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos – Matrícula n.º 3.300.414, na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 7º – INCLUIR o servidor André Luiz Miguez Codeço – Matrícula n.º 3.300.413, na Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 8º – Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser com-

posta da seguinte maneira:

Gestor – Roberta dos Santos Pais – Mat. 3.300.158

Fiscal Técnico – Marcella Carvalhais Nascimento de Mattos – Mat. 3.300.414

Fiscal Administrativo – André Luiz Miguez Codeço – Mat. 3.300.413

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, em 02 de junho de 2025.

Anderson Messias Silva Fagundes

Diretor de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.170

PORTARIA Nº. 37 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 02/06/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.460	ADILSON LIMA DA ROSA FILHO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE III	AST-3
3.300.412	EMANUELLY BASTOS MENDONÇA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.162	LEANDRO BASTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	GERENTE I	GT-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/06/2025.

Maricá, 02 de Junho de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

ICTIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – Ictim e Vegan Food Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Contratação de solução através de encomenda tecnológica para realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para a promoção de uma cultura alimentar através da construção de um ecossistema colaborativo e de cooperação envolvendo atores do município de Maricá e região, articulando os diversos setores envolvidos para o apoio da agricultura familiar, agroecologia e orgânica

Valor total: Considerando que o presente se refere à prorrogação de contrato por escopo, não haverá alteração dos valores, mantendo-se aqueles definidos no cronograma de execução

Fundamento legal: Lei federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto federal nº 9.283/2018 e artigo 24º, inciso xxxi da Lei federal nº 8.666/1993, Lei municipal nº 2.871/2019

Prazo: 12 meses a contar de 08/12/2024

Data de assinatura: 08/12/2024

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do Ictim

Matr. 1300098

ISSM

ATO Nº 26/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 4º, ii, da lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, i, do ri do ISSM, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 107/2025, datado de 25/03/2025

Resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral ao servidor Nilton Cezar Marins Brum, no cargo de professor docente i, nível 6, classe d, lotado na secretaria municipal de educação, matrícula nº 4470, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da ec 41/2003, ou seja, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	9.648,97
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	578,94

Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. nº 161/2007, c/c Lei Compl. nº 344/2021 art. 25	2.894,69
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021, art.27, anexo V	1.447,35
Adicional por Regência de Classe	4,00%	Lei Compl. nº 344/21, art. 26	385,96
TOTAL			14.955,91

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos

Publique-se

Maricá, 03 de junho de 2025

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 27/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 4º, ii, da lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, i, do ri do ISSM, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 100/2025, datado de 19/03/2025

Resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária proporcional por idade ao servidor Gilberto Alves da Silva, matrícula nº 6453, orientador educacional, nível 4, classe c, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso iii, “b” da cf (redação dada pela ec 41/03), sem paridade, com proventos mensais fixados na proporção de 48,900196%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 3.092,60 (três mil e noventa e dois reais e sessenta centavos), em parcela única

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos

Publique-se

Maricá, 03 de junho de 2025

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 028/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 4º, ii, da lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, i, do rgi do ISSM

Considerando o disposto no art. 40, §7º, i, da cf, com redação dada pela ec nº 41/2003

Considerando também o que foi decidido no processo administrativo nº 0146/2025, datado de 08/05/2025

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a partir de 08 de maio de 2025, pensão por morte ao dependente Osmar Souza da Silva (companheiro), nascido em 22 de junho de 1958, cota de 100%, no valor de R\$ 5.318,61 (cinco mil trezentos e dezoito reais e um centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento da servidora aposentada Edilza Pinheiro da Costa, agente de serviços, matrícula nº 2155, classe “a”, referência 11, rg nº 06.065.122-1 (ifp-rj), cpf nº 026.643.437-18, falecida em 01 de fevereiro de 2024

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Compl. Nº 1517/16 C/C Dec. Nº 1330/24 Anexo II A	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço	55%	Lei 1517/96, art.20 c/c Lei 01/90 art.83.	1.887,25
TOTAL			5.318,61
TOTAL DA PENSÃO	100%	Art. 37 decreto 125/2005	5.318,61

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 29/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 4º, ii, da lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, i, do ri do ISSM

Considerando o que consta do processo administrativo nº 121/2025, datado de 04/04/2025

Resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária especial à servidora Maria de Fátima Botelho da Silva, no cargo de professora docente ii, classe a, nível 06, lotada na secretaria municipal de educação, matrícula nº 4372, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da ec 41/03, c/c art. 40, §5º da cf/88, ou seja, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	6.867,95

Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	412,08
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. Nº 161/2007, c/c Lei Compl. nº 344/2021 art. 25	2.060,39
Adicional de Qualificação	15,0 %	Lei Compl. nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.030,19
Adicional por Regência de Classe	25,00%	Lei Compl. nº 344/21, art. 26	1.716,99
TOTAL			12.087,60

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 03 de junho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO Nº 30/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 4º, ii, da lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, i, do ri do ISSM

Considerando o que consta do processo administrativo nº 117/2025, datado de 03/04/2025

Resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral à servidora Denise Torres Lessa, no cargo de professora docente padrão ii, 25 horas, nível 06, classe “b”, lotada na secretaria municipal de educação, matrícula nº 4219, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da ec 41/03, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.692,10
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	461,53
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. nº 161/2007, c/c Lei Compl. nº 344/2021 art. 25	2.307,63
Adicional de Qualificação	15,0 %	Lei Compl. nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.153,82
Adicional por Regência de Classe	2,00%	Lei Compl. nº 344/21, art. 26	153,84
TOTAL			11.768,92

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 03 de junho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8787/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar e Empresa Estrutural Vigilância e Segurança LTDA

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial com operador CFTV, diuturnamente, para atender às necessidades da Somar, conforme processo administrativo n.º 8787/2025, mediante adesão de ata de registro de preços n.º 155/2025, firmada pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convale, pregão eletrônico n.º 003/2025

Valor: R\$ 21.609.576,00 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 078/2025 e demais legislações aplicáveis, decorrente da adesão de ata de registro de preços n.º 155/2025, firmada pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convale, através do pregão eletrônico n.º 003/2025

Prazo: 12 (doze) meses

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.37.00.00.00

Origem do recurso: 1704

Nota de empenho: 411/2025

Data de assinatura: 30/05/2025

Maricá, 30 de maio de 2025

Deimson Neves dos Santos

Diretor operacional de administração e finanças – Somar

PORTARIA Nº 40 DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 40/2025 referente ao processo administrativo nº 8787/2025

O diretor operacional de administração e finanças – Somar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do decreto n.º 078/2025,

ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, xix da lei complementar 306/2018 e ao art. 38, ii e iv do decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 40/2025, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial com operador cftv, diuturnamente, para atender as necessidades da Somar, conforme processo administrativo n.º 8787/2025, mediante adesão de ata de registro de preços n.º 155/2025, firmada pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – Convale, pregão eletrônico n.º 003/2025

resolve:

Art. 1º Designar o servidor Melina de Oliveira Leite, matrícula nº 900.045, e cpf: 086...**, para figurar como gestor do contrato nº 40/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do decreto municipal nº 078/2025

Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 40/2025, nos seguintes termos:

Fiscal técnico-operacional – Eduardo Silva Miranda – matrícula nº 500.204 – cpf: 096...**

Fiscal técnico administrativo: Cristiane Garcia do Nascimento – matrícula nº 500.683 – cpf: 010...**

Suplente – Antônio Carlos Freitas Magalhães – matrícula nº 500.093 – cpf: 759...**

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§6º, 7º e 8º do decreto municipal nº 078/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2025

Publique-se

Maricá, 30 de maio de 2025

Deimson Neves dos Santos

Diretor operacional de administração e finanças – Somar

AUTORIZO- EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em consonância com o art. 24, do Decreto Municipal nº 611/2020, autorizo a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos - Prefeitura de Saquarema a aderir à ata de registro de preços nº 31/2024, cujo objeto é o fornecimento de meio fio e piso intertravado, referente ao pregão presencial nº 16/2024, oriundo do processo nº 24420/2023.

Valor total da adesão: R\$ 8.973.389,00 (oito milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais).

Empresa: A.M. Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ: 34.059.060/0001-00.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula: 500.113

AUTORIZO - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em consonância com o art. 24, do Decreto Municipal nº 611/2020, autorizo a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos - Prefeitura de Saquarema a aderir à ata de registro de preços nº 32/2024, cujo objeto é o fornecimento de saibro, referente ao pregão presencial nº 14/2024, oriundo do processo nº 24628/2023.

Valor total da adesão: R\$ 12.031.720,00 (doze milhões trinta e um mil setecentos e vinte reais).

Empresa: JL Atacadista LTDA, CNPJ: 40.313.379/0001-04.

Maricá, 03 de junho de 2025.

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula: 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9317/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar e A.M. Artefatos de Concreto LTDA

Objeto: Contrato para fornecimento de meio fio e piso intertravado, conforme processo administrativo n.º 9317/2025, e especialmente o disposto na ata de registro de preços n.º 31/2024 (processo administrativo nº 24420/2023, através do pregão presencial nº 16/2024)

Valor: R\$ 20.055.343,20 (vinte milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal: Lei federal n.º 8666/93, Lei complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, decreto 866/2022, decreto municipal n.º 158/2018, suas alterações e legislação correlata

Prazo: 07 (sete) meses

Programa de trabalho: 63.01.15.451.0022.1217

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00

Origem do recurso: 1704

Nota de empenho: 381/2025; 382/2025

Data de assinatura: 16/05/2025

Maricá, 16 de maio de 2025

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor operacional de obras diretas – Somar

PORTARIA N.º 38, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 38/2025 referente ao processo administrativo nº 9317/2025.

O diretor operacional de obras diretas – Somar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da divisão de contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, xix da lei complementar 306/2018 e art. 38, ii e iv do decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2025

resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2025, cujo objeto é o contrato para fornecimento de meio fio e piso intertravado, conforme processo administrativo n.º 9317/2025, e especialmente o disposto na ata de registro de preços n.º 31/2024 (processo administrativo nº 24420/2023, através do pregão presencial nº 16/2024).

Alberto Pimentel Maturana – Matrícula nº 500.673

Leandro Brites da Costa – Matrícula nº 500.077

Daniele Bastos Raed – Matrícula nº 500.583

Suplente: Lucas Cruz Vieira – Matrícula nº 500.650

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2025

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor operacional de obras diretas – Somar

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 260/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2022

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto a alteração do contrato n.º 260/2022, que tem por objeto o contrato de execução de usinagem, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, em diversos logradouros no município de Maricá, o edital de licitação modalidade pregão presencial 40/2022, na forma abaixo:

I. Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 260/2022, amparada no disposto no art. 57, §1º, ii, da lei nº 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 1065/1067 e autorização da autoridade competente às fls. 1064, ambas dos autos do processo administrativo nº 6191/2022, por 06 (seis) meses, vigorando de 06/06/2025 até 05/12/2025, conforme novo cronograma em anexo

II. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 260/2022, amparada no disposto no art. 57, §1º, ii, da lei nº 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 1065/1067 e autorização da autoridade competente às fls. 1064, ambas dos autos do processo administrativo nº 6191/2022, por 06 (seis) meses, vigorando de 03/07/2025 até 02/01/2026

Valor: 2.1 O valor global do contrato nº 260/2022, em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, não importará em alteração de valor do contrato, por se tratar de prorrogação

Da ratificação das demais cláusulas: 3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 260/2022, desde que compatíveis com o presente termo

Data de assinatura: 30/05/2025

Maricá, 30 de maio de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor operacional de obras indiretas

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 162/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24841/2022

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 162/2023, amparada no disposto do art. 57, §1º, ii da lei federal n.º 8.666/1993, na forma da justificativa inserida às fls. 1622/1624 e autorização da autoridade competente às fls. 1621, ambos os autos do processo administrativo n.º 24841/2022, por 12 (doze) meses, vigorando de 05/09/2025 até 05/09/2026

Valor: 2.1 O valor global do contrato nº 162/2023, em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, não importará em alteração de valor do contrato, por se tratar de prorrogação

Da ratificação das demais cláusulas: 3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 162/2023, desde que compatíveis com o presente termo

Data de assinatura: 02/06/2025

Maricá, 02 de junho de 2025

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor operacional de obras indiretas

ERRATA DA PORTARIA Nº 23 DE 11 MARÇO DE 2025, CONTRATO N.º 23/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6596/2023.

Processo: 6596/2023

Contrato: 23/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Dafla Construção Serviços e Gerenciamento LTDA.

Na publicação no JOM do dia 14 de março de 2025, edição nº 1710, às fls 40, ano XVII.

Onde se lê:

“Roberto Scarine da Cunha – matrícula nº 500.057”

Leia-se:

“Roberto Scarine da Cunha – matrícula nº 500.239”

Maricá, 02 de junho de 2025

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor operacional de obras indiretas

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 068/2025

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA Nº 068/2025 que aprova obra de construção de ponte. No seguinte local: Rua Chico Mendes, Chácaras de Inoã - Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 2000: 23K 711210 7462456. Esta Autorização Ambiental é válida por 02 (dois) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0008756/2025 e seus anexos.

Data: 29 de maio de 2025.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 016/2025

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AVERBAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – AV Nº 016/2025 que retifica as coordenadas da Licença Prévia nº 12/2025. Onde se lê: Datum SIRGAS 2000: 23 K 707546 7459157, leia-se: DATUM SIRGAS: 23 K 707360 7459055. Averbação concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0003653/2025 e seus anexos.

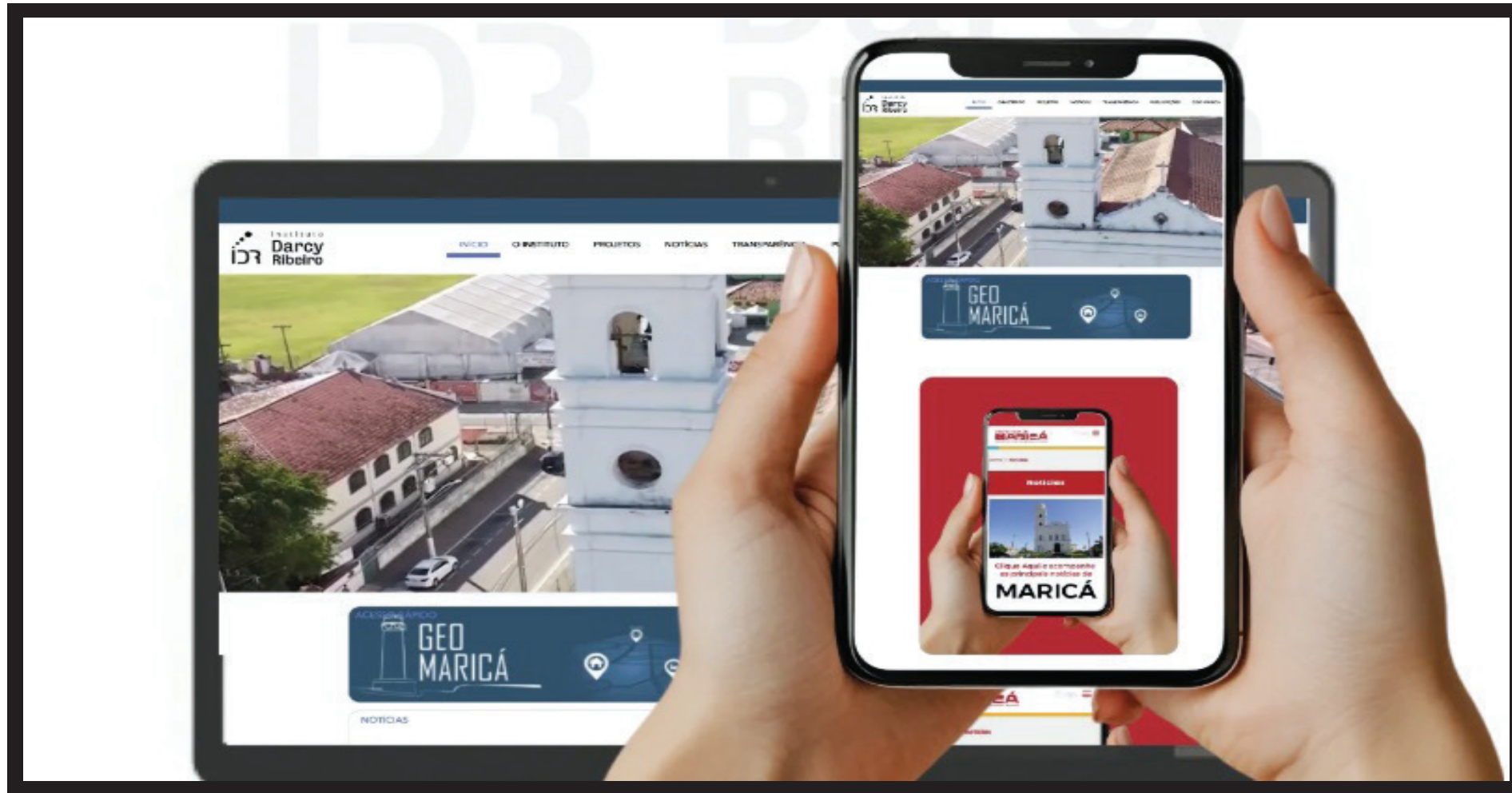
Data: 28 de maio de 2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 15/2025

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 15/2025, que concede Licença Prévia para etapa inicial de implantação do projeto de 8 (oito) pórticos. NOS SEGUINTE LOCAIS: Pórtico 1 – Coordenada: 23K 710673 7466159; Pórtico 2 – Coordenada: 23 K 711622 7466745; Pórtico 3 – Coordenada: 23 K 703623 7459165; Pórtico 4 – Coordenada: 23 K 729264 7471979; Pórtico 5 – Coordenada: 23 K 735313 7465387; Pórtico 6 – Coordenada: 23 K 738441 7461566; Pórtico 7 – Coordenada: 23 K 708381 7462885 e, Pórtico 8 – Coordenada: 23 K 723812 7469850. Esta Licença Prévia é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes estabelecidas no seu verso, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0006836/2025 e seus anexos.

Data: 20 de maio de 2025.



INSTITUTO DARCY RIBEIRO LANÇA NOVO SITE COM FOCO EM INTEGRAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/instituto-darcy-ribeiro-lanca-novo-site-com-foco-em-integracao-transparencia-e-acesso-a-informacao/>

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA